



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Edição Nº: 1657



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2026

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 26 de março de 2026, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BNC – Licitações Eletrônicas**, site www.bnc.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **aquisição de fórmulas infantis de partida, fórmulas de segmento e suplementos nutricionais, em conformidade com as especificações técnicas definidas pela equipe de saúde, destinadas ao atendimento de lactentes e demais pacientes com diagnóstico de carência nutricional, atendidos pela rede de saúde municipal.**

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-1460.

Bom Sucesso, 12 de março de 2026

Fabiana dos Santos Teodoro Capeli
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Edição Nº: 1657

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Bom Sucesso – PR, em conjunto com a Prefeita Rosana Ferreira Lopes, em cumprimento às deliberações registradas na Ata nº 007/2016, convida toda a comunidade a participar de **Audiência Pública** que será realizada no dia **19 de março de 2026 (quinta-feira)**, às **19h00**, no **Patrimônio Columbia**, nas dependências da residência do Sr. Edson Esponqueado.

O encontro tem como objetivo apresentar para a população beneficiada, o **projeto de pavimentação rural** que prevê a execução de **4,143 m de melhorias viárias**, contemplando trechos estratégicos do município.

A Audiência Pública é um espaço aberto para que todos os cidadãos possam:

- Conhecer os detalhes do projeto;
- Tirar dúvidas;
- Manifestar opiniões;
- Contribuir para a construção coletiva das soluções que beneficiarão a comunidade rural.

A presença da população é fundamental para garantir a transparência e o **fortalecimento da participação social** nas decisões que envolvem o desenvolvimento rural do município.

Contamos com a sua participação.

Bom Sucesso – PR, 12 de março de 2026

ROSANA FERREIRA
LOPES:045170479
70

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.03.12 14:14:57
-03'00'

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

Rafael Tezolin Hernandez
Presidente do Conselho
Municipal de Desenvolvimento
Rural Sustentável - CMDRS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Edição Nº: 1657

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026-PMBS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 77, inscrito no CGC/MF nº 75.771.261/0001-04, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Rosana Ferreira Lopes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.766.734-2, SSP/PR e do CPF/MF nº 045.170.479-70, e

CONTRATADA: EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de estrada rural da Vila Rural em CBUQ, 25.554,87 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra – SAM 69.

VALOR: R\$ 6.270.700,00 (seis milhões, duzentos e setenta mil e setecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2026.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Bom Sucesso, 12 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Edição Nº: 1657



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições do seu cargo e considerando estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis, inclusive o Decreto Federal nº 11.878/2024, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é o Credenciamento de produtores rurais e/ou pessoas jurídicas para eventual e futura contratação, visando ao fornecimento parcelado de ovos de galinha, tipo grande, frescos, novos e de primeira qualidade, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais do Município de Bom Sucesso – PR e Centro Municipal de Educação Infantil, em favor das empresas conforme segue:

Ordem	Empresa	Itens Credenciados	Situação
1	THEO AUGUSTO PEIXOTO DE FLORES	1	Credenciado

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Edição Nº: 1657



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

RUA FÊNIX, 230 - FONE/FAX (43) 3442-1460
socialbsu@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 007/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de contas Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, sobre Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Fase III, nos termos da Deliberação nº 004/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI), Município de Bom Sucesso/PR, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº1116/2007, de 5 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o repasse de recursos financeiros ao Município de Bom Sucesso – Paraná;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em reunião extraordinária no dia 20 de fevereiro de 2026 e registrada em ata nº 02/2026 do CMDPI.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Adesão ao Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III Deliberação Nº 004/2026 – CEDIPI/PR, de repasse de recursos financeiros por meio do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR/PR no âmbito da garantia de direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º- Aprovar o Plano de Ação dos recursos para o Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase III Deliberação Nº 004/2026 –CEDIPI/PR do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR/PR, conforme as linhas de ações definidas.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso – PR, 12 de março de 2026

Wallyson Matheus Pereira da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Edição Nº: 1657



Secretaria Municipal Assistência Social

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

RUA FÊNIX, 230 - FONE/FAX (43) 3442-1440

socialbsu@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 008/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da destinação dos recursos da Emenda Parlamentar nº 40890015, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Estruturação da Rede de Serviços no âmbito do SUAS no município de Bom Sucesso – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Bom Sucesso -Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1566/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação da rede de serviços e o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Bom Sucesso – PR;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 40890015, destinadas ao município para investimento e custeio no âmbito da Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada na Reunião Ordinária realizada em 03/03/2026, e registrada na Ata nº 002/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 40890015, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à modalidade de custeio;

Art. 2º Aprovar a utilização dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar destinados à modalidade de custeio da Estruturação da Rede de Serviços no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 12 de Março de 2026

Edição Nº: 1657

âmbito do SUAS, em conformidade com a legislação vigente, respeitando os princípios da transparência, legalidade e controle social.

Art. 3º Determinar que a gestão municipal da Assistência Social providencie a devida publicação desta deliberação, bem como o acompanhamento e prestação de contas dos recursos, conforme os normativos do SUAS e demais legislações pertinentes.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso – PR, 12 de março de 2025

[Gessyca Mariano Borbolato](#)

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social